

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 105, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, na data que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que, nos termos da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, na redação dada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, é feriado nacional o dia 2 de novembro, dedicado ao Dia de Finados;

Considerando a necessidade de realizar, no período de que trata este Decreto, reparos na infraestrutura da tecnologia da informação do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o expediente do dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DESPACHO DO GOVERNADOR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, e com base no artigo 16, inciso III, da Deliberação CA-FUNDERSUL Nº 001, de 24 de julho de 2000, CONVOCA os membros do Conselho de Administração do FUNDERSUL, para participarem da reunião ordinária, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2021, na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, Parque dos Poderes, Bloco 14, nesta Capital, sendo em 1ª convocação às 9 horas e, não havendo número legal de membros, às 9h15min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - analisar e oferecer parecer à Prestação de Contas da Diretoria-Executiva do FUNDERSUL, juntamente com o Relatório de Obras e serviços executados, referente ao terceiro trimestre de 2021;

2 - analisar e oferecer parecer ao Plano de Aplicação de Recursos do FUNDERSUL para o ano de 2022;

3 - apreciar assuntos de interesse administrativo do Conselho.

Campo Grande, 21 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado
Presidente do Conselho de Administração do FUNDERSUL